



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DA VEREADORA KARLINDA COELHO

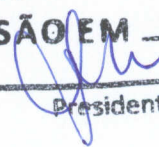
REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Canindé
REQ. N° 280 /2021
RECEBI EM 22 / 04 /21

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

APROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 23/04/21


Presidente

REQUER da Prefeita Rozário Ximenes, esforços para a antecipação da elaboração URGENTE de protocolos de retorno às aulas.

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

- 1 – Considerando que, conforme o projeto de lei, aprovado pela Câmara dos Deputados esta semana, escolas podem ser classificadas como serviços essenciais, ou seja, não podem ser interrompidos durante a pandemia da Covid-19.
- 2 – Considerando que, caso seja aprovado em outras etapas de votação e chegar a sanção, estados e municípios ficam proibidos de suspender aulas presenciais, exceto nos casos em que as condições sanitárias não permitirem.
- 3 – Considerando que, além da classificação como serviço essencial, o texto prevê que os governos estaduais e municipais deverão criar seus próprios protocolos de retorno às aulas, devendo seguir uma estratégia que estabelece critérios epidemiológicos para a decisão sobre funcionamento das escolas.

Diante do acima exposto, requer que se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, enviar ofício à Senhora Prefeita de Canindé, **Rozário Ximenes**, solicitando esforços para a antecipação da elaboração URGENTE de protocolos de retorno às aulas.

Nestes Termos
P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 19 de Abril de 2021.


KARLINDA COELHO
Vereadora - PSB